



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULGADOR DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA
LIGA DE FUTEBOL 7 DE BELO HORIZONTE – MG**

Processo nº: 01/2024

A PROCURADORIA DESPORTIVA DA LIGA F7 DE BELO HORIZONTE – MG no uso de suas atribuições institucionais, com fundamento nos artigos 21 e 22 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do artigo I, § 09º do regulamento da competição em disputa, vem, com o devido respeito, oferecer **DENÚNCIA** em face do atleta **LUIS DUARTE** e do integrante da comissão técnica: **LUCAS MARTINS CESAR FERREIRA** pelas seguintes infrações disciplinares cometidas:

Conforme se extrai da súmula de arbitragem da partida ocorrida entre:

Equipes: Deportivo California. x Roma RC

Data: 11/05/2024

Horário: 13:00hrs

Competição: Municipal – Série D 2024

Atleta envolvido na infração: Luís Duarte, nº10, registro nº433352

Fato 01:

“Em partida válida pelo municipal serie D entre Deportivo California x Roma RC foi expulso o atleta Luis Duarte nº10 da equipe Deportivo California por se dirigir a arbitragem com seus dizeres “*vai tomar no cú, você é ridículo fraco*”.”

Diante disso, o denunciado infringiu o disposto no artigo I do Regulamento da competição Municipal Série D 2024¹, *in verbis*:

¹ https://www.f7belohorizonte.com.br/docs_regras/3501.pdf



I - Desrespeitar e reclamar através de gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, delegados, membros da LIGA F7 BELO HORIZONTE.

Suspensão: 01 a 03 Jogos

Tendo em vista o ocorrido no caso em questão, a procuradoria pugna pela condenação do atleta **LUÍS DUARTE** na pena de suspensão, pelo prazo de 01 (um) jogo, conforme decisão a ser proferida pela comissão disciplinar da liga F7 Belo Horizonte, acrescido a suspensão automática recebida pelo cartão vermelho, ficando suspenso pelo total de 02 (dois) jogos.

Fato 02:

“Em partida válida pelo municipal serie D entre Deportivo California x Roma RC foi expulso o treinador da equipe Deportivo California **LUCAS MARTINS CESAR FERREIRA** por se dirigir a arbitragem com os seguintes dizeres *“Você é fraco, ridículo, vai tomar no cú, jogo meu você não apita mais”* ao arbitro Adalberto Junior.”

Diante disso, o denunciado infringiu no artigo I do Regulamento da competição Municipal Série D 2024.

Tendo em vista o ocorrido no caso em questão a procuradoria pugna pela condenação do integrante da comissão técnica **LUCAS MARTINS CESAR FERREIRA** na pena de suspensão, pelo prazo de 01 (um) jogo, conforme decisão a ser proferida pela comissão disciplinar da liga F7 Belo Horizonte, acrescido a suspensão automática recebida pelo cartão vermelho, ficando suspenso pelo total de 02 (dois) jogos.

Os fatos 01 e 02 restam, portanto, comprovados pela prova documental, no caso em questão a súmula, juntada à presente peça denunciatória.

Por todo o exposto, requer a Procuradoria de Justiça Desportiva da Liga F7 de Belo Horizonte, o regular recebimento e o julgamento da presente denúncia, afim de condenar os denunciados às penas descritas acima.



Nestes termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2024.

Halan Mariuci da Silva
Procurador do TJD F7 Belo Horizonte/MG